



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



INDICAÇÃO: Nº 005/2026

GABINETE: Vereador Jardel Galdino de Oliveira

APROVADO

23/03/2026

Jardel Galdino de Oliveira

Ilustríssima Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna,

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Baraúna/PB que, por meio dos setores competentes da Administração Municipal, **promova a elaboração e encaminhamento à Câmara Municipal de um Projeto de Lei instituindo o Código de Posturas do Município de Baraúna**, com o objetivo de regulamentar normas de convivência urbana, organização da cidade e preservação dos espaços públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade contribuir para a organização e o ordenamento do município, por meio da criação de um **Código de Posturas Municipal**, instrumento importante para estabelecer regras de convivência e disciplinar diversas atividades no espaço urbano.

Entre os pontos que podem ser regulamentados pelo Código de Posturas estão a **preservação e limpeza de imóveis e terrenos, manutenção de lotes baldios, combate ao acúmulo de lixo e entulhos, conservação de calçadas e vias públicas, controle da poluição sonora, regulamentação do uso de espaços públicos, funcionamento de estabelecimentos comerciais, organização de feiras e eventos, além de normas relacionadas à higiene, saúde pública e bem-estar coletivo.**

A criação desse instrumento legal permitirá ao município estabelecer regras claras para a população, contribuindo para **uma cidade mais organizada, limpa e segura**, além de possibilitar ao Poder Público atuar de forma mais eficiente na fiscalização e no cumprimento das normas urbanas.

Dessa forma, entende-se que a elaboração de um **Código de Posturas atualizado e adequado à realidade de Baraúna** representa um importante avanço para o desenvolvimento urbano do município e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante da relevância da matéria, espera-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a análise e possível atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, 23 de março de 2026.

Jardel Galdino de Oliveira
Jardel Galdino de Oliveira
Vereador